



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana e Caribenha.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de dar continuidade à implementação dos Núcleos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de março de 2025, e na Resolução nº 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana e Caribenha.

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 6/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 29 de Maio de 2025.